

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 50 | Quarta-feira, 18/03/2026

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	3
Comissão de Coordenação Geral	3
Secretaria-Geral da Presidência	8
Secretaria de Comunicação	8
Instituto Serzedello Corrêa	14
Secretaria-Geral de Controle Externo	15
Secretaria-Geral de Administração	16
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	16
Diretoria de Análise de Direitos	27
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	38
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	40
Secretaria Especializada em Compras Públicas	46
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	46
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	48
Diretoria de Operações nos Estados	48

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 8-SEAE, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do regimento interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 18 a 20/03/2026, em virtude de afastamento do Ministro Jorge Oliveira, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

PORTARIA-TCU Nº 9-SEAE, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do regimento interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria-TCU nº 6-SEAE, de 12 de Março de 2026, publicada no BTCU Administrativo nº 46, de 12 de Março de 2026.

VITAL DO RÊGO

PORTARIA-TCU Nº 46, DE 16 DE MARÇO DE 2026 (*)

Altera a Portaria-TCU nº 184, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a realização de teletrabalho por servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXXIV do art. 28 do regimento interno do TCU,

considerando as informações constantes do TC-044.545/2021-5, resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria-TCU nº 184, de 23 de dezembro de 2024, passa a vigor com nova redação do §1º, nos seguintes termos:

“Art. 1º.....

§1º Aplica-se o disposto nesta Portaria aos ocupantes de função de confiança, com exceção dos titulares de função dispensados do ponto eletrônico nos termos do art. 11 da Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019.

.....”

Art. 2º O art. 8º da Portaria-TCU nº 184, de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 1º

.....

VI - aos ocupantes de função de confiança de nível FC-3 ou maior submetidos às regras desta Portaria;

.....

VIII -

a) ao Secretário de Controle Externo, Secretário-Geral Adjunto, Secretário de Tecnologia da Informação, Diretor-Geral, Consultor Jurídico, Chefe de Assessoria ou ao Secretário, conforme a vinculação técnica, na hipótese de o período de teletrabalho total ser igual ou inferior a seis meses; e

b)

.....”

Art. 3º O art. 13 da Portaria-TCU nº 184, de 2024, passa a vigor com a inclusão do § 9º, nos seguintes termos:

“Art. 13

.....

§ 9º Em situações imprescindíveis à modalidade de teletrabalho total por motivo de saúde, comprovadas e avaliadas pela Dsaude, é permitido ao dirigente da unidade de vinculação técnica, ao conceder novo período de teletrabalho, após 180 dias previamente usufruídos pelo servidor, dispensar o cumprimento do período tratado no § 4º deste artigo.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(* Republicada por ter saído com erro de diagramação no BTCU Administrativo nº 48, de 16/03/2026, p. 2)

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2026 (*)

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de conduzir o processo de implantação definitiva da plataforma e-Controlle.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso X, da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando a diretriz da gestão para o biênio 2025-2026, relativa à necessidade de contínua evolução digital do controle;

considerando a necessidade de criar grupo de trabalho permanente para a implantação geral da plataforma e-Controlle e para o desenvolvimento de estratégia de treinamento e de comunicação para o lançamento oficial da referida solução de tecnologia, a ocorrer no final de junho de 2026;

considerando que a plataforma e-Controlle, já em avançado estágio de desenvolvimento, foi testada em amostra de vinte auditorias no exercício de 2025 por meio de implementação assistida, abrangendo as modalidades operacional e de conformidade nas fases de planejamento, execução e relatório;

considerando que a referida plataforma se apresenta como a principal ferramenta com potencial de alavancar efetivamente a transformação digital das Unidades de Auditoria Especializadas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) quanto à gestão de conhecimento, à integração de sistemas, ao uso de inteligência artificial diretamente no processo de trabalho e ao uso de dados para tomada de decisão;

considerando a importância de aprimorar a plataforma e-Controlle previamente à sua disponibilização a todas as unidades da Segecex, com a incorporação das melhorias identificadas na fase de implementação assistida, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho com o objetivo de conduzir o processo de implantação definitiva da plataforma e-Controlle e de sua disponibilização para todas as unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Parágrafo único. Para a consecução do objetivo de que trata o **caput** deste artigo, a Segecex e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) desenvolverão os produtos indicados no Anexo Único desta Ordem de Serviço (OS), até o dia 29 de junho de 2026, data prevista para o lançamento oficial do e-Controlle.

Art. 2º O grupo de trabalho, composto pelos servidores da Segecex e da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) abaixo relacionados, será responsável pela manutenção da atual plataforma e-Controlle, pelo desenvolvimento de ações que permitam entregar os produtos citados nesta OS, pela implantação universal do e-Controlle nas unidades da Segecex e pelas estratégias de treinamento e de comunicação da nova plataforma:

Servidor	Vinculação Técnica	Função	Dedicação
FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS	Seinc/AudDigital	Coordenador-Geral	Parcial
ANDRÉ THIAGO SOUSA DA SILVA	Setid	Scrum Master	Integral
RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ	Seinc/Núcleo e-Controlle	Coordenador do Núcleo e-Controlle	Integral

Servidor	Vinculação Técnica	Função	Dedicação
RAQUEL ZAMPIETRO	Setid	Apoio Técnico	Parcial
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	Seinc/Núcleo e-Controle	Apoio Técnico	Integral
DHARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	Setid	Apoio Técnico	Integral
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	Seinc	Apoio Técnico	Parcial
VICTOR DE ARAÚJO SOARES	Setid	Apoio Técnico	Integral
CLÁUDIO D ALMEIDA PIMENTEL CORREA	Seinc/AudDigital	Apoio Técnico	Parcial
ALYSSON FELIX RODRIGUES	Setid	Apoio Técnico	Integral
BRUNO LOUREIRO MAHÉ	Seinc/AudDigital	Apoio Técnico	Parcial
FREDERICO FORZANI VAZ	Setid	Apoio Técnico	Integral
VÍTOR RIBEIRO VIEIRA	Seinc/AudDigital	Apoio Técnico	Integral
ERIC HANS MESSIAS DA SILVA	Setid	Apoio Técnico	Parcial
DANIEL YIEN HAN WU	Setid	Apoio Técnico	Integral
EUDES HENRIQUE BOAVENTURA SILVA	SecexEstado	Apoio Técnico	Parcial
ANNELISE GUIMARAES FREIRE AYOROA	Secom	Apoio Técnico	Integral
GILVAN COUTINHO SILVA	ISC	Apoio Técnico	Parcial
VILMAR AGAPITO TEIXEIRA	Seinc/AudDigital	Apoio Técnico	Parcial
RICARDO DE FARIAS SANTOS	Seinc/AudDigital	Apoio Técnico	Parcial
DANIEL JEZINI NETTO	Seinc/Núcleo e-Controle	Apoio Técnico	Parcial
BRUNO DE SOUZA MACHADO	Segecex/assessoria	Apoio Técnico	Parcial
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO	Setid	Apoio Técnico	Parcial
EDUARDO FREIRE MARTINS	Setid	Apoio Técnico	Integral

Parágrafo único. O regime de dedicação dos servidores poderá ser alterado a qualquer tempo, bem como poderá haver a participação de outros servidores das secretarias mencionadas sempre que necessário para atendimento dos prazos.

Art. 3º Para o apoio estratégico à implantação universal da plataforma, será constituído grupo de até dez tutores para apoiar a implementação da ferramenta em toda a Segecex, treinar as unidades, analisar, testar e aprovar as novas funcionalidades e apoiar o desenvolvimento de materiais e de informações necessários para o pleno funcionamento e lançamento da plataforma.

Parágrafo único. Os tutores serão escolhidos mediante processo seletivo específico, que será organizado e conduzido pela Seinc.

Art. 4º O coordenador-geral do projeto exercerá a função de *Project Owner*, a quem compete garantir o cumprimento dos prazos e dos objetivos estratégicos e operacionais, assegurar a integração entre os membros do grupo de trabalho e stakeholders e promover a comunicação eficaz, entre outras medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Compete também ao coordenador-geral do projeto, com o auxílio do coordenador do Núcleo e-Controle:

I - delimitar o escopo e o respectivo *timebox* atribuído a cada entrega de valor, bem como garantir que as entregas estejam alinhadas ao planejamento estabelecido; e

II - aprovar ou rejeitar as entregas da equipe de desenvolvimento em cada ciclo (*sprint*), garantindo a qualidade e o alinhamento com os critérios de aceitação previamente definidos.

Art. 5º A análise final da compatibilidade das propostas e das entregas dos produtos da plataforma, no que tange à manutenção da integridade do modelo de dados e ao impacto no desenvolvimento de futuros módulos, será realizada pelo coordenador do Núcleo e-Controle.

Art. 6º Fica também instituído o Grupo de Gestão e Implementação do e-Control (GGIC), composto pela Secretária-Geral de Controle Externo Adjunta, ou por outro servidor por ela designado, pelos secretários da Seinc e da Setid, pelo coordenador-geral do projeto e pelo coordenador do Núcleo e-Control.

Parágrafo único A plataforma e-Control será elevada ao status de urgente e prioritário na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) e contará com os recursos necessários da Segecex, em especial da Seinc, e da Setid para garantir os aperfeiçoamentos que se mostraram essenciais durante a fase de implementação assistida realizada em 2025.

Art. 7º Para o acompanhamento do projeto, serão realizadas reuniões e distribuídos informes na seguinte periodicidade:

Tipo de Acompanhamento	Periodicidade	Formato
Técnico	Semanal	Reunião técnica
Técnico e Estratégico	Quinzenal	Reunião do GT
Estratégico	Mensal	Informe técnico à CGTI
Estratégico	Mensal	Reunião Segecex

Art. 8º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pelos secretários da Seinc e da Setid, que apresentarão os resultados dos trabalhos à Secretaria-Geral de Controle Externo no término do período estabelecido no parágrafo único do art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO
Presidente da CCG

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo, nº 48, de 16/3/2026, p. 3)

ANEXO ÚNICO À ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 01, DE 13 DE MARÇO de 2026.

Produto	Detalhamento
Acervo de documentos	Gestão do acervo de documentos Entregas esperadas: - reestruturar o modelo de dados da plataforma e-Controlle para permitir a associação de documentos a um repositório; - implementar integração com OneDrive/SharePoint, permitindo ao usuário a criação de repositórios a partir dessas plataformas; - implementar sincronização ativa entre os documentos do repositório e o e-Controlle. - Para cada documento: Realizar upload assíncrono no GED; executar leitura automatizada com LLM; gerar resumo estruturado do conteúdo; - fazer upload de evidências para o processo, quando solicitado pelo usuário, de maneira assíncrona; - bloquear o upload de novos documentos em ações de controle que não possuam repositório associado (analisar o que será feito com fiscalizações já cadastradas); - exibir, na página inicial do e-Controlle, os documentos vinculados ao repositório; - criar modo de visualização do documento diretamente no e-controlle, incluindo exibição de metadados associados. Nota: Essa frente tem estreita relação com a frente interface baseada em conversação (IA+LLMs)
Nova Home - versão 1	Definição e implementação da tela inicial da ação de controle Entregas esperadas: - organização visual da home atual, estruturando melhor as informações (tanto quantidade quanto qualidade); - menu superior com dados da ação de controle; - menu lateral com itens que podem ser acionados (pesquisas, Chat, Acervo de Documento, acesso a objetos); - exibição do Chat Conversacional; e - fluxo de cadastro de objetos. Nota: a versão 1 contempla o descrito acima; a versão 2, que ainda será desenvolvida, passará a ter a estrutura de fluxos e boards.
Interface Baseada em Conversação (IA + LLMs)	Aplicação de recursos de IA para cadastros de objetos (questões, achados, etc.). Entregas esperadas: - cadastro de objetos (questões de auditorias, informações requeridas, procedimentos, achados etc.) por meio de chat conversacional (solução similar ao ChatTCU); - extração de dados/metadados de documentos; - geração de conteúdo a partir de documentos; - pesquisa textual nos documentos da fiscalização; - disparo de cadastros de objetos a partir do conteúdo de documentos da fiscalização; - integração do e-Controlle a sistemas externos estratégicos, como EPP, bases de jurisprudência e e-TCU; - incorporação da capacidade de pesquisa na internet para enriquecimento de análises; - apoio ao usuário na compreensão de uso da plataforma (esclarecimentos de dúvidas, explicação de cadastros etc.), similar a um manual; - apoio no controle de qualidade de dados (avaliar se os dados estão corretamente preenchidos, segundo regras previamente definidas); - desenvolvimento de um agente especializado para construção automatizada da visão geral do objeto;

Produto	Detalhamento
	▪ evolução do e-Controle para suportar a criação e execução de agentes personalizados pelos próprios usuários;
Cadastros Simplificados	Simplificação e implementação dos processos de cadastro, com foco na redução de etapas e melhoria da experiência do usuário. A filosofia é manter um cadastro de dois passos dos dados; o primeiro, geralmente, seria a descrição dos itens; o segundo, seu detalhamento. Por exemplo: ao cadastrar uma questão, informa-se apenas a descrição; o título seria gerado automaticamente; opcionalmente, em uma segunda etapa, conforme desejo do usuário, ele pode editar a questão, onde poderia associar possíveis achados. Essa lógica seria replicada para os demais itens, procedimentos, achados, etc. Entregas esperadas: ▪ simplificação do cadastro de questões de auditoria; ▪ simplificação do cadastro de possíveis achados; ▪ simplificação do cadastro de informação requerida; ▪ simplificação do cadastro de procedimento de coleta; ▪ simplificação do cadastro de procedimento de análise; ▪ simplificação do cadastro de informação coletada; ▪ simplificação do cadastro de resultado de análise; ▪ simplificação do cadastro de achados; ▪ simplificação do cadastro de objetos de controle; ▪ simplificação do cadastro de proposta de encaminhamento; ▪ simplificação do cadastro de benefícios do controle; ▪ simplificação do cadastro de comentários do gestor; e ▪ simplificação do cadastro de responsabilização. Nota 1: cada um desses cadastros deve ser discutido com o responsável negocial para aprovação e validação. Nota 2: Devido ao prazo para entrega, e considerando a premissa de que as matrizes de planejamento e achados e o relatório devam ter seus dados completos, os cadastros acima serão implementados dentro do possível; isso significa que nem todos serão adequados a tempo da implantação da plataforma.
Validação da metodologia adotada pelo e-Controle	Revisão dos manuais e análise de cada uma das informações inseridas no e-Controle. A forma como a informação está no e-Controle será referenciada como oficial.
Testes e verificações da <i>suitability</i>	Realização de testes para verificação da qualidade, adequação e aceitação dos produtos a serem entregues nessa fase.
Controle de qualidade concomitante	Desenvolvimento do controle da qualidade dentro da plataforma, tornando-se um apoio efetivo ao Sistema de Gestão da Qualidade do Tribunal.
Implantação e treinamento	Elaboração de programa de treinamento para os servidores e tutores, bem como de cronograma de implantação, em conjunto com as equipes de desenvolvimento.
Comunicação permanente entre os stakeholders	Elaboração de material de comunicação para preparação do ambiente na Segecex e nos gabinetes, para o lançamento da plataforma e para a sua implantação.
Oficialização da plataforma e-Controle	Elaboração de minuta de portaria estabelecendo a plataforma e-Controle como o sistema corporativo para fiscalizações.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA-SECOM Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe acerca da estrutura e das competências da Secretaria de Comunicação (Secom).

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 14, 15 e 92, inciso II, da Resolução-TCU 373, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º A estrutura e as competências da Secretaria de Comunicação (Secom) e de suas subunidades integrantes, em conformidade com as disposições da Resolução-TCU 373/2024, são as estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS DA SECOM

Art. 2º À Secretaria de Comunicação, unidade vinculada à Secretaria-Geral da Presidência, no cumprimento de sua finalidade de planejar, coordenar e executar as ações de comunicação do TCU em alinhamento às políticas institucionais e aos objetivos de negócio, de modo a dotar o Tribunal e as unidades de sua Secretaria de iniciativas que promovam, interna e externamente à organização, o conhecimento da atuação e dos resultados do TCU, compete:

I - propor a definição de políticas e diretrizes de comunicação do TCU e acompanhar as ações delas decorrentes;

II - promover, de forma integrada com as demais áreas afins, o conhecimento da atuação do TCU para estimular a transparência e o aperfeiçoamento da gestão pública;

III - planejar, organizar, controlar e executar atividades relativas à divulgação interna e externa de ações e resultados do controle externo, bem como disponibilizar e atualizar as informações em diferentes canais de comunicação;

IV - assessorar o Presidente, os ministros e as demais autoridades do TCU, bem como os servidores, em assuntos relativos à comunicação institucional;

V - planejar, organizar e promover a comunicação do TCU com profissionais e veículos de imprensa;

VI - coordenar os trabalhos jornalísticos nas dependências do TCU e a cobertura de eventos oficiais realizados pelo Tribunal;

VII - controlar, acompanhar e requisitar dos setores competentes do TCU informações a respeito das atividades e dos resultados da atuação do Tribunal para divulgação tempestiva ou resposta a questionamentos da sociedade e da mídia;

VIII - acompanhar e analisar matérias divulgadas pelos veículos de comunicação social relacionadas a atividades e resultados da atuação do TCU, a autoridades ou a servidores do Tribunal para desenvolvimento de produtos de divulgação interna e externa;

IX - zelar pela reputação institucional e promover o fortalecimento da imagem corporativa;

X - propor diretrizes relativas à identidade visual do TCU;

XI - indicar padrões e políticas de identidade visual para o Portal do TCU e outros canais de comunicação próprios;

XII - zelar pelo uso adequado da logomarca do TCU;

XIII - planejar e coordenar, com apoio operacional de outras unidades, a produção audiovisual que tenha como finalidade a comunicação institucional;

XIV - alinhar processos de comunicação, executados pelas diversas unidades do TCU, para divulgação das principais ações e eventos institucionais;

XV - colaborar com as unidades do TCU em assuntos referentes à comunicação institucional, seja no fornecimento de informações ou no desenvolvimento de soluções;

XVI - coordenar a atuação do TCU em meios de comunicação digital, inclusive o Portal do TCU;

XVII - gerenciar perfis oficiais em mídias e redes sociais;

XVIII - auxiliar na celebração, execução e acompanhamento de convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres que tenham por objeto ações de divulgação institucional;

XIX - coordenar os trabalhos de criação gráfica e de editoração de publicações institucionais; e

XX - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DA SECOM

Art. 3º A SECOM tem a seguinte estrutura:

I - Diretoria de Imprensa e Conteúdo (Dimp);

II - Diretoria de Planejamento, Criação e Comunicação Interna (Dicom):

a) Serviço de Criação e Editoração (Secrid); e

b) Serviço de Atendimento e Planejamento em Comunicação (Seplac).

III - Assessoria.

Parágrafo único. A Secretaria conta com as funções de confiança constantes no Anexo V da Resolução-TCU 373/2024.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DA DIMP

Art. 4º Compete à Diretoria de Imprensa e Conteúdo:

I - promover o relacionamento entre o Tribunal e a imprensa, inclusive agências e assessorias de comunicação de outros órgãos da Administração Pública;

II - atender solicitações de jornalistas, avaliar a pertinência temática de pautas para produção e divulgação, identificar e selecionar fontes de conteúdo no Tribunal, e obter autorização das instâncias competentes para entrevistas institucionais quando necessário;

III - organizar, agendar e acompanhar ministros, demais autoridades e servidores do Tribunal em entrevistas, individuais ou coletivas, a serem concedidas a veículos de comunicação para tratar de assuntos de interesse institucional;

IV - produzir, com apoio de unidades do TCU, e divulgar tempestivamente conteúdos institucionais relevantes referentes à atuação do TCU ou em resposta a questionamentos da sociedade e da mídia;

V - identificar citações sobre o TCU na imprensa, organizar e avaliar as informações e encaminhá-las para conhecimento de servidores, dirigentes e autoridades;

VI - elaborar e gerenciar produtos para relacionamento com a imprensa;

VII - manter atualizadas as informações no espaço destinado à imprensa no Portal do TCU;

VIII - promover e organizar ações de relacionamento com imprensa;

IX - manter atualizada base de dados para contato com jornalistas e veículos de imprensa;

X - pesquisar e coletar informações para atendimento à imprensa;

XI - acompanhar as decisões do Plenário e das Câmaras e identificar assuntos relevantes para produção de conteúdo e divulgação;

XII - acompanhar e prestar apoio à imprensa nas dependências do Tribunal;

XIII - organizar a logística de atendimento à imprensa em eventos institucionais, em parceria com as demais unidades envolvidas;

XIV - produzir, atualizar e distribuir guia de relacionamento dos servidores com a imprensa;

XV - coordenar o treinamento de interlocutores para o relacionamento com a mídia;

XVI - gerenciar recursos para a cobertura e abordagem jornalística de decisões do TCU;

XVII - gerenciar recursos para a cobertura jornalística de eventos, audiências e reuniões;

XVIII - coordenar a produção, edição e revisão de conteúdo de interesse institucional;

XIX - promover a cobertura jornalística de eventos institucionais;

XX - padronizar, acompanhar, integrar e avaliar rotinas internas de produção e edição de conteúdo;

XXI - elaborar e gerenciar os elementos técnicos necessários à produção radiofônica e da Voz do Brasil sobre assuntos de interesse da instituição;

XXII - realizar o registro fotográfico de atividades de interesse da instituição com o objetivo de divulgação e atualização do arquivo de imagens;

XXIII - elaborar e gerenciar os elementos técnicos necessários à produção de vídeos sobre assuntos de interesse da instituição;

XXIV - monitorar temas de interesse e realizar estudos para divulgação institucional em mídias e redes sociais;

XXV - elaborar e manter atualizado o manual de estilo e redação da unidade;

XXVI - gerenciar a divulgação de assuntos de interesse institucional em mídias e redes sociais;

XXVII - produzir os conteúdos e gerenciar os canais de redes sociais do TCU; e

XXVIII - gerenciar o banco de imagens do TCU.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA DICOM

Art. 5º Compete à Diretoria de Planejamento, Criação e Comunicação Interna:

I - promover ações, conjuntamente com outras áreas, para melhorar o fluxo de informações entre as unidades do TCU, com vistas à divulgação interna e externa de conteúdos da área de controle;

II - propor diretrizes que orientem ações de comunicação institucional no Tribunal;

III - propor prioridades de comunicação por público de relacionamento e de divulgação;

IV - identificar pautas e alinhar a produção de conteúdo para utilização em diferentes canais de acordo com a estratégia definida;

V - otimizar a qualidade da mensagem a ser disponibilizada pelo Tribunal, adequando-a a diferentes linguagens, meios e públicos de relacionamento;

VI - realizar trabalhos técnicos, estudos e pesquisas relacionados com a imagem do TCU;

VII - estabelecer diretrizes para a utilização da marca do TCU;

VIII - acompanhar o uso adequado da marca do Tribunal e propor o desenvolvimento de novas aplicações;

IX - propor política editorial e coordenar a elaboração do informativo diário União;

X - gerenciar e aperfeiçoar os canais de comunicação interna do TCU;

XI - coordenar a impressão de publicações institucionais e materiais gráficos diversos, em gráfica interna e externa;

XII - propor diretrizes estratégicas de comunicação institucional para o Portal TCU e ambientes digitais correlatos, como páginas em outras plataformas utilizadas pelo Tribunal, em articulação com as demais áreas da Secom;

XIII - definir, em articulação com as áreas de negócio e a área técnica de tecnologia, critérios de priorização e organização de conteúdos nos ambientes digitais, com foco na clareza, relevância, usabilidade e identidade institucional;

XIV - colaborar na concepção de soluções de apresentação e estruturação da informação, com base em boas práticas de design, arquitetura da informação e experiência do usuário;

XV - propor e acompanhar, em parceria com as áreas envolvidas, iniciativas de melhoria contínua nos ambientes digitais, com base em estratégias de comunicação, análise de métricas e feedback dos usuários;

XVI - manter interface ativa com a área técnica de tecnologia responsável pela implementação e manutenção das plataformas digitais, resguardando a coerência comunicacional e a convergência com os objetivos institucionais do TCU; e

XVII - zelar, em conjunto com a Setid, pela integridade institucional do Portal TCU e ambientes digitais correlatos, observando aspectos como atualidade, coerência, padronização e aderência às diretrizes de comunicação institucional.

Seção I

Das Competências do Secrid

Art. 6º Compete ao Serviço de Criação e Editoração:

I - elaborar projetos editoriais e executar a diagramação de publicações oficiais do TCU;

II - gerenciar o cadastro de publicações produzidas pela Secom no Portal TCU;

III - elaborar *templates* e padrões para publicações institucionais e peças de comunicação, de acordo com a identidade visual do Tribunal;

IV - auxiliar nas atividades relativas ao uso da marca do Tribunal;

V - gerenciar a execução de trabalhos editoriais do TCU;

VI - gerenciar e realizar a fiscalização técnica dos contratos de fornecimento exclusivo de mão de obra, relacionados às atividades do Secrid;

VII - coordenar e realizar a fiscalização técnica da gráfica interna do TCU e dos contratos relacionados a essa atividade;

VIII - gerir as demandas e realizar a fiscalização técnica dos contratos de impressão de materiais por fornecedores externos;

IX - realizar aquisições urgentes, que não possam seguir o processo regular de aquisição, relacionadas às atividades do Secrid;

X - elaborar cenografia de eventos do TCU ou auxiliar nessas atividades; e

XI - coordenar tecnicamente o programa de Comunicação Descentralizada, através da supervisão dos estagiários lotados em outras Unidades do TCU.

Seção II

Das Competências do Seplac

Art. 7º Compete ao Serviço de Atendimento e Planejamento em Comunicação:

I - identificar pautas e propor matérias para os diversos canais de comunicação do TCU;

II - identificar oportunidades de comunicação e propor a realização de campanhas internas e externas;

III - planejar, executar e avaliar campanhas de divulgação de temas e ações relevantes às diversas unidades do Tribunal;

IV - realizar atendimento às diversas unidades do Tribunal para planejamento e criação de campanhas de comunicação; e

V - promover ações de divulgação interna, em consonância com o disposto na Portaria-TCU 330, de 4 de outubro de 2019.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA

Art. 8º Compete à Assessoria:

I - elaborar portarias, pareceres, relatórios, normativos, expedientes e comunicações a cargo da Secretaria;

II - realizar estudos, coleta e análise de dados e informações solicitados pelo titular da Secretaria;

III - auxiliar o titular da Secretaria na análise de processos e na supervisão das atividades da unidade;

IV - coordenar a execução do planejamento da Secretaria, promover seu acompanhamento e informar ao secretário, aos diretores e chefes a execução dos planos e o nível de alcance dos indicadores e metas estabelecidos;

V - administrar a caixa postal eletrônica institucional da Secretaria;

VI - gerir e manter documentos, processos e publicações de interesse da Secretaria;

VII - apoiar os registros relativos à frequência, ao afastamento e à situação funcional de servidor, terceirizado e estagiário lotado na unidade;

VIII - manter registro atualizado referente a dados e informações a respeito de recursos humanos, materiais e tecnológicos;

IX - adotar procedimentos necessários à requisição de bens, serviços, treinamentos, diárias e passagens;

X - controlar a distribuição de materiais permanentes e de consumo;

XI - controlar os bens existentes na Secretaria e adotar providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes;

XII - adotar procedimentos necessários à manutenção das instalações da Secretaria;

XIII - acompanhar e programar medidas necessárias a regular execução dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de empresas contratadas cujas atividades são desenvolvidas na Secretaria;

XIV - acompanhar a execução contratual e do orçamento de comunicação e divulgação institucional;

XV - prestar apoio administrativo e operacional às subunidades da Secretaria; e

XVI - assessorar, no que couber, comissões e comitês em que a Secretaria atue como membro ou coordenador.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º São competências comuns a todas as subunidades, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação:

I - elaborar e propor ao secretário as ações para o planejamento da unidade;

II - gerenciar e zelar pela atualização das bases de informação relativas à respectiva área de atuação;

III - elaborar e atualizar manuais de procedimentos relativos a sua área de atuação; e

IV - realizar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo secretário.

Art. 10. Fica revogada a Portaria-Secom nº 9, de 6 de maio de 2025.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO TAKASHI SATO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 13 de março de 2026

Autorizo, no processo TC 005.923/2026-3, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento XXII Encontro Internacional de Juristas, realizado em Montevidéu/Uruguai, no período de 25 a 28/01/2026, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA, PROCURADOR, MATRÍCULA: 2696-4	7.050,00
TOTAL	7.050,00

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 16 de março de 2026

Autorizo, no processo TC 021.696/2025-0, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento XXX Congresso Internacional CLAD sobre Administración Pública y Reforma del Estado, realizado em Assunção - Paraguai, no período de 10 a 13/11/2025, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA, PROCURADOR, MATRÍCULA: 2696-4	744,45
TOTAL	744,45

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA SEGECEX Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Designa membros da Comissão de Solução Consensual relativa ao TC 003.388/2026-3.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da Instrução normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022, alterada pela Instrução normativa-TCU nº 101, de 5 de novembro de 2025,

considerando a solicitação de solução consensual formulada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, nos autos do TC 003.388/2026-3;

considerando o despacho do Exmo. Ministro-Presidente Vital do Rêgo admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando a indicação dos membros por seus respectivos órgãos e empresas, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar de 18 de março de 2026, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 003.388/2026-3;

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber Akira Okamoto, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);

- Daniele Firme Miranda, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);

- Marcelo Rocha do Amaral, da Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia/TCU);

- Daniel Otaviano de Melo Ribeiro, da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);

- Geórgia Valverde Leão Romeiro, da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras).

Art. 3º Os trabalhos serão supervisionados pela 1ª Diretoria (D1Consenso/SecexConsenso).

Art. 4º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 5º Fica automaticamente prorrogada o prazo desta portaria no caso de autorização pela Presidência de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual, nos termos do art. 7º-A da IN-TCU 91/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES

(Publicado no DOU Edição nº 52 de 18/03/2026, Seção 2, p. 74)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS

APOSTILA-SECPESSOAS Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2026

SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos IX e XVI do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 6, de 2 de janeiro de 2025, considerando o disposto na Lei n.º 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 15.351, de 17 de fevereiro de 2026, e na Resolução-TCU n.º 373, de 23 de dezembro de 2024, alterada pela Resolução-TCU n.º 383, de 6 de março de 2026, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, a contar de 18 de fevereiro de 2026, os atos de designação dos servidores abaixo relacionados para substituírem, eventualmente, os titulares das funções de confiança, em seus afastamentos e impedimentos legais, nas unidades indicadas, conforme discriminado a seguir:

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
DANIEL LUIZ DE SOUZA	5632-4	ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	5628-6	Secretário	FC-6	SEGEPRES/ Seta	18/02/2026	
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ	7678-3	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	6462-9	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexContas/ AudBancos	18/02/2026	
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	6248-0	ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA	2722-7	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/ MIN-BZ	18/02/2026	
FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR	3114-3	ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA	3085-6	Secretário-Geral	FC-8	SEGEDAM	18/02/2026	
GUILHERME PEREIRA SOUTO	10666-6	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	6484-0	Secretário de Controle Externo	FC-7	SEGECEX/ SecexEnergia	18/02/2026	
VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES	8927-3	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	7592-2	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudSaúde	18/02/2026	
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA	3450-9	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JGO	18/02/2026	
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO	5640-5	ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA	5523-9	Secretário	FC-6	SEGEDAM/ SecPessoas	18/02/2026	

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
RENATA AVELAR DA FONTE	8140-0	ALINE RODRIGUES FERREIRA	45713-2	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/SecexEnergia/AudComunicações	18/02/2026	
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA	6265-0	ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES	4576-4	Diretor-Geral	FC-6	SEGEPRES/ ISC	18/02/2026	
PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA	4594-2	ANA PAULA SILVA DA SILVA	3447-9	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ Sejus/ AudTCE	18/02/2026	
MARCIA CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA	2853-3	ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA	3087-2	Chefe de Gabinete	FC-7	GABPROC/P ROC-G/ PROC-JMO	18/02/2026	
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	6248-0	ANDRÉ PACHIONI BAETA	5615-4	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-BZ	18/02/2026	
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	8100-0	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JGO	18/02/2026	
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	10173-7	ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA	10202-4	Chefe de Gabinete	FC-7	GABPROC/ PROC-G/ SPG-LRF	18/02/2026	
ARNALDO RIBEIRO GOMES	9448-0	ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO	5657-0	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexContas/AudFinanceira	18/02/2026	
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA	7685-6	ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	8127-2	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-BD	18/02/2026	
ROBERTA DEISY CABRAL	11231-3	ARLENE COSTA NASCIMENTO	6566-8	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudSustentabilidade	18/02/2026	
ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	8102-7	BRUNA RANIERO FONSECA NAOUM	6233-2	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/PROC-G	18/02/2026	
AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	6462-9	BRUNO MARTINELLO LIMA	7610-4	Secretário de Controle Externo	FC-7	SEGECEX/ SecexContas	18/02/2026	
GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES	6503-0	CARLA GARCIA PROTÁSIO	5042-3	Assessor de Ministro	FC-6	GABPROC/ PROC-G/ Gaex	18/02/2026	
MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA	6540-4	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2453-8	Secretário	FC-6	Seae	18/02/2026	
AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO	3513-0	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	3509-2	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/ SRI/ SRI-ADJUNTA/ SEC-PR	18/02/2026	
JEFFERSON CURTINOVİ	12161-4	CARLOS FETTERMANN BOSAK	3480-0	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/ SRI/ SRI-ADJUNTA/ SEC-RS	18/02/2026	

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	9474-9	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	8584-7	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX / SecexInfra / AudPortoFerrovia	18/02/2026	
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES	6283-9	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JGO	18/02/2026	
MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES	4211-0	CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	7696-1	Secretário-Geral Adjunto	FC-7	SEGEPRES	18/02/2026	
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	7696-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	6466-1	Secretário-Geral	FC-8	SEGEPRES	18/02/2026	
EDEM MENDES TERRA JUNIOR	10223-7	CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS	10648-8	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SRI-ADJUNTA / SEC-AP	18/02/2026	
HIRAM CARVALHO LEITE	3876-8	CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES	3588-2	Chefe de Gabinete	FC-7	GABMIN/MIN-AAA	18/02/2026	
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	3502-5	CLAUDIVAN DA SILVA COSTA	8155-8	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SRI-ADJUNTA / SEC-PB	18/02/2026	
LUCIANA CARINA SOARES COSTA	6478-5	CONRADO WARGAS NETO	3102-0	Chefe de Gabinete	FC-7	GABPROC/ PROC-G/ SPG-PSB	18/02/2026	
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	6495-5	CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA	7596-5	Consultor Jurídico	FC-6	SEGEPRES/Conjur	18/02/2026	
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA	7685-6	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	7697-0	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-BD	18/02/2026	
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA	7616-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	41300-3	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SRI-ADJUNTA / SEC-AL	18/02/2026	
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA	8629-0	Chefe de Gabinete	FC-7	GABMIN/MIN-JGO	18/02/2026	
RENATA PINHEIRO NORMANDO	8591-0	DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	3036-8	Secretário de Controle Externo	FC-7	SEGECEX/Sejus	18/02/2026	
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	10173-7	EDUARDO BICALHO BELMOCK	5064-4	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/ PROC-G/ SPG-LRF	18/02/2026	
JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	3186-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	8114-0	Secretário	FC-6	SEGEDAM/ SecFinanças	18/02/2026	

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	8127-2	ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS	5639-1	Chefe de Gabinete	FC-7	GABMIN/MIN-BD	18/02/2026	
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	4218-8	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JGO	18/02/2026	
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	3609-9	FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS	3844-0	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ Seinc/ AudDigital	18/02/2026	
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	FELÍCIO RIBAS TORRES	5651-0	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JGO	18/02/2026	
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	FERNANDO TAVARES SOBRAL	5707-0	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-WAR	18/02/2026	
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	6248-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	4251-0	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-BZ	18/02/2026	
SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO	7591-4	FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR	3114-3	Secretário-Geral Adjunto	FC-7	SEGEDAM	18/02/2026	
MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA	3132-1	GUILHERME MOREIRA DA SILVA	4560-8	Chefe de Gabinete	FC-7	GABPROC/PROC-G	18/02/2026	
ROMUALDO CEZAR FERREIRA	3422-3	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	7699-6	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEDAM/ SRI-ADJUNTA / SEC-RR	18/02/2026	
LUÍS GUSTAVO DE AZEVEDO SANTOS	12359-5	HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	8144-2	Secretário	FC-6	SEGEPRES/ Serint	18/02/2026	
ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE MORAIS	2669-7	HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA	6271-5	Chefe de Gabinete	FC-7	GABPROC/ PROC-G/ PROC-MEVM	18/02/2026	
ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO	5617-0	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA	9469-2	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/PROC-G/ PROC-MEVM	18/02/2026	
IGOR PEREIRA OLIVEIRA	10667-4	JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	4622-1	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/ SRI/ SRI-ADJUNTA/ SEC-SE	18/02/2026	
FRANCISCO PETRONIO PRADO DE PAULA AVELINO	2687-5	JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI	2864-9	Chefe de Gabinete	FC-7	GABPROC/PROC-G/ PROC-SRCC	18/02/2026	
DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA	8094-2	JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO	8085-3	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexContas/ AudBenefícios	18/02/2026	
JONAS MARCONDES DE LIRA	10165-6	JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	7660-0	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/ SRI/ SRI-ADJUNTA/ SEC-RN	18/02/2026	

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
MARCIA MARIA CARNEIRO SOARES	3182-8	JOSÉ EMANOEL MONTEIRO	3837-7	Chefe de Gabinete	FC-7	GABMIN/ MIN-AN	18/02/2026	
ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	8102-7	JUDSON DOS SANTOS	5677-4	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/ PROC-G	18/02/2026	
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO	7640-6	JULIANA PONTES DE MORAES	6268-5	Secretário-Geral	FC-8	SEGECEX	18/02/2026	
DEBORA LIMBERGER	12154-1	KAREN DE OLIVEIRA ARRAES	8599-5	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/ MIN-BD	18/02/2026	
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	6248-0	KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO	2764-2	Chefe de Gabinete	FC-7	GABMIN/ MIN-BZ	18/02/2026	
ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	9141-3	KARLA AMANCIO ISMAIL	8557-0	Chefe de Gabinete	FC-7	GABMIN/ MIN-AC	18/02/2026	
RAFAEL LÚCIO ESTEVES	8666-5	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	8654-1	Secretário de Controle Externo	FC-7	SEGECEX/ SecexInfra	18/02/2026	
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	6272-3	LAURA AVILA BERLINCK	8173-6	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/SecexInfra/ AudRodoviaAviação	18/02/2026	
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	6248-0	LAUREANO CANABARRO DIOS	3519-0	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/ MIN-BZ	18/02/2026	
OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO	9452-8	LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	5094-6	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/ SRI/ SRI-ADJUNTA/ SEC-MA	18/02/2026	
PAULA BRESSANELLI SILVA	8137-0	LEONARDO FELIPPE FERREIRA	4216-1	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/ SRI/ SRI-ADJUNTA/ SEC-ES	18/02/2026	
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	7608-2	LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	8178-7	Especialista Sênior IV	FC-6	VICEPRES/ Corregedoria	18/02/2026	31/12/2026
GUSTAVO FARINA	8079-9	LINCOL LEMOS MACIEL	5093-8	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/ SRI/SRI-ADJUNTA/ SEC-PE	18/02/2026	
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	8594-4	LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	8621-5	Secretário	FC-6	SEGEPRES/ Seses	18/02/2026	
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	10173-7	LUCIANE DE OLIVEIRA VALENÇA DE PAULA	3123-2	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/ PROC-G/ SPG-LRF	18/02/2026	
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	5052-0	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	4566-7	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGECEX/ SRI-ADJUNTA / SEC-SC	18/02/2026	

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	5890-4	LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO	9489-7	Chefe de Gabinete	FC-7	GABPROC/ PROC-G/ PROC-RML	18/02/2026	
RENATO SANTOS CHAVES	6535-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	6244-8	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGECEX/ SRI-ADJUNTA / SEC-PI	18/02/2026	
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	7611-2	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	6245-6	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/ MIN-BD	18/02/2026	
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA	2650-6	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/ MIN-WAR	18/02/2026	
DEBORA LIMBERGER	12154-1	LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO	8544-8	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/ MIN-BD	18/02/2026	
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS	7630-9	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	8632-0	Secretário	FC-6	SEGEPRES/SRI	18/02/2026	
MARCO PRADO MASELLA	12186-0	MANUELA DE ANDRADE FARIA	4223-4	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/ SRI/ SRI-ADJUNTA/ SEC-SP	18/02/2026	
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	8590-1	Especialista Sênior IV	FC-6	GABMIN/ MIN-JGO	18/02/2026	31/12/2026
ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	8115-9	MARCELO LEITE FREIRE	10203-2	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexEnergia/ AudElétrica	18/02/2026	
FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS	3844-0	MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA	3127-5	Secretário de Controle Externo	FC-7	SEGECEX/ Seinc/ AudDigital	18/02/2026	
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR	6501-3	MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE	4204-8	Secretário	FC-6	SEGEDAM/SecCompras	18/02/2026	
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	3615-3	MÁRCIO GOMES SOBREIRA	3470-3	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-PA	18/02/2026	
GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES	6503-0	MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHÔA	3130-5	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN / MIN-WAR	18/02/2026	10/03/2026
ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	8102-7	MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA	3132-1	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/ PROC-G	18/02/2026	
LUCIANA CARINA SOARES COSTA	6478-5	MARCONE CÂMARA BRASILEIRO	3490-8	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/ PROC-G/ SPG-PSB	18/02/2026	

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO	5617-0	MARCUS ANTÔNIO MACHADO	5688-0	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/ PROC-G/ PROC-MEVM	18/02/2026	
LUCIANA CARINA SOARES COSTA	6478-5	MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	8110-8	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/ PROC-G/ SPG-PSB	18/02/2026	
RAFAEL LOPES TORRES	3147-0	MARIA LÚCIA BORBA SAMICO	3525-4	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexEnergia/ AudPetróleo	18/02/2026	
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE	3136-4	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JGO	18/02/2026	
REINALDO CANO DE MELLO	8554-5	MÁRIO JUNIOR BERTUOL	3057-0	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/SRI/SRI-ADJUNTA/SEC-MS	18/02/2026	
ANDRÉ BUENO MACHADO	9486-2	MÔNICA COTRIM CHAVES	6467-0	Chefe de Assessoria	FC-6	SEGEPRES/Assip	18/02/2026	
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO	6577-3	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	8617-7	Secretário de Controle Externo	FC-7	SEGECEX/SecexConsenso	18/02/2026	
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	2550-0	NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	3871-7	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/SRI/SRI-ADJUNTA/SEC-BA	18/02/2026	
LUCIANA CARINA SOARES COSTA	6478-5	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	6264-2	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/PROC-G/SPG-PSB	18/02/2026	
ALBERTO LEITE CAMARA	7607-4	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	6419-0	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX / SecexEstado / AudGestãoInovação	18/02/2026	
ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO	7710-0	PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA	8138-8	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/SRI/SRI-ADJUNTA/SEC-RO	18/02/2026	
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	9443-9	PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA	8139-6	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-AM	18/02/2026	
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	3443-6	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	3524-6	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/SRI/SRI-ADJUNTA/SEC-GO	18/02/2026	
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	6248-0	PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	5686-3	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-BZ	18/02/2026	
ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	3188-7	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	7658-9	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexEstado/ AudTI	18/02/2026	

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO	7651-1	RAINÉRIO RODRIGUES LEITE	2855-0	Secretário de Tecnologia da Informação	FC-7	SEGEPRES/Setid	18/02/2026	
PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR	40736-4	RENATA SILVEIRA CARVALHO	9819-1	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudEducação	18/02/2026	
EDUARDO MÁRIO JOERKE MENDES JUNIOR	10651-8	RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	2822-3	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-MT	18/02/2026	
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	10173-7	REYNALDO PENA LOPES JUNIOR	8673-8	Especialista Sênior IV	FC-6	GABPROC/PROC-G/SPG-LRF	18/02/2026	31/12/2026
JETRO COUTINHO MISSIAS	10208-3	RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA	10680-1	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexEstado/ AudDefesa	18/02/2026	
VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	4554-3	RICARDO ANDRÉ BECKER	2736-7	Secretário	FC-6	Seaud	18/02/2026	
CÉLIO DA COSTA BARROS	2574-7	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-CE	18/02/2026	
FABIO COUTINHO CLEMENTE	3488-6	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	3198-4	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES/SRI/SRI-ADJUNTA/SEC-MG	18/02/2026	
HELTON ONESIO DE SOUZA	9457-9	RUI RIBEIRO	8298-8	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX/ SecexEstado/ AudPessoal	18/02/2026	
TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA	8181-7	SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE	3522-0	Chefe de Assessoria	FC-6	SEGEPRES/Aceri	18/02/2026	
MARCOS DAVID DRACH	9656-3	SIMONE BICALHO FELIX BRAGA	9309-2	Secretário	FC-6	SEGECEX/Sejus/Seproc	18/02/2026	
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	6248-0	THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES	2719-7	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-BZ	18/02/2026	
DEBORA LIMBERGER	12154-1	THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES	8126-4	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-BD	18/02/2026	
VINICIUS ZACARIAS MADELA	6550-1	THYAGO RODRIGUES COIMBRA	6321-5	Chefe de Gabinete	FC-7	VICEPRES/Corregedoria	18/02/2026	
ALEXANDRE GIRAU CAVALCANTI	7592-2	VANESSA LOPES DE LIMA	9441-2	Secretário de Controle Externo	FC-7	SEGECEX/ SecexDesenvolvimento	18/02/2026	

SUBSTITUTO EVENTUAL		TITULAR		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA	3415-0	VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES	9794-2	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-AC	18/02/2026	
ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	8102-7	VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES	8653-3	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC/PROC-G	18/02/2026	
RUI RIBEIRO	8298-8	WESLEY VAZ SILVA	8125-6	Secretário de Controle Externo	FC-7	SEGECEX/SecexEstado	18/02/2026	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

APOSTILA-SECPESSOAS Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 2026

SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos IX e XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 15.351, de 17 de fevereiro de 2026, e na Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, alterada pela Resolução-TCU nº 383, de 6 de março de 2026, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, a contar de 18 de fevereiro de 2026, os atos de designação dos servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares das funções de confiança, em seus afastamentos e impedimentos legais, nas unidades indicadas, conforme discriminado a seguir:

TITULAR		SUBSTITUTO		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ	3862-8	ALINE GISELLE PIZATTO	9450-1	Assessor de Ministro-Substituto	FC-6	GABMIN / MINS-WDO	18/02/2026	19/02/2026
ANDRÉ PACHIONI BAETA	5615-4	ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR	5618-9	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN / MIN-BZ	09/03/2026	31/03/2026
ANDRÉ PACHIONI BAETA	5615-4	ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR	5618-9	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN / MIN-BZ	01/04/2026	01/04/2026
CARLA GARCIA PROTÁSIO	5042-3	BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-WAR	13/03/2026	31/03/2026
CARLA GARCIA PROTÁSIO	5042-3	BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-WAR	24/04/2026	28/05/2026
CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO	4217-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	42358-0	Especialista Sênior IV	FC-6	GABMIN/MIN-AN	18/02/2026	03/03/2026
CARLOS FETTERMANN BOSAK	3480-0	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	2871-1	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-RS	16/03/2026	20/03/2026
CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA	6494-7	VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO	9475-7	Assessor de Ministro-Substituto	FC-6	GABMIN/MINS-ASC	23/02/2026	06/03/2026
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	41300-3	MARGARIDA BEZERRA FERREIRA	2520-8	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-AL	11/03/2026	14/03/2026
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	7660-0	CLEBER DA SILVA MENEZES	3101-1	Secretário do TCU no Estado	FC-5	SEGEPRES / SRI / SRI-ADJUNTA / SEC-RN	09/03/2026	18/03/2026
JULIANA PONTES DE MORAES	6268-5	MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA	3127-5	Secretário-Geral	FC-8	SEGECEX	19/02/2026	20/02/2026
JUNNIUS MARQUES ARIFA	3585-8	LEONIR BAMPI	3860-1	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX / Sejus / AudRecursos	18/02/2026	27/02/2026

TITULAR		SUBSTITUTO		FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	PERÍODO	
NOME	MAT.	NOME	MAT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL		INÍCIO	TÉRMINO
JUNNIUS MARQUES ARIFA	3585-8	LEONIR BAMPI	3860-1	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX / Sejus / AudRecursos	02/03/2026	20/03/2026
JUNNIUS MARQUES ARIFA	3585-8	LEONIR BAMPI	3860-1	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX / Sejus / AudRecursos	23/03/2026	03/04/2026
LAÉRCIO MENDES VIEIRA	5092-0	THIAGO RIBEIRO STRAUSS	8182-5	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JPJ	19/02/2026	19/03/2026
MARCELO LEITE FREIRE	10203-2	HELENA MAGALHÃES MIAN	11090-6	Auditor-Chefe	FC-6	SEGECEX / SecexEnergia / AudElétrica	18/02/2026	27/02/2026
MARCIA MARIA CARNEIRO SOARES	3182-8	BERNARDO LEIRAS MATOS	7671-6	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-AN	05/03/2026	16/03/2026
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE	4204-8	LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS	10078-1	Secretário	FC-6	SEGEDAM / SecCompras	02/03/2026	03/03/2026
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE	4204-8	SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA	6278-2	Secretário	FC-6	SEGEDAM / SecCompras	04/03/2026	05/03/2026
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	10173-7	JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA	6546-3	Assessor de Procurador	FC-6	GABPROC / PROC-G / SPG-LRF	09/03/2026	18/03/2026
RODRIGO ALMEIDA MOTTA	9426-9	FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR	5659-6	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JPJ	16/03/2026	14/04/2026
ROGÉRIO BLASS STAUB	5053-9	NELSON HOMERO DUMAS	40640-6	Assessor de Ministro-Substituto	FC-6	GABMIN / MINS-WDO	04/03/2026	01/04/2026
SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO	4578-0	ANDRÉA RABELO DE CASTRO	5655-3	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JPJ	18/02/2026	26/02/2026
SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO	4578-0	FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR	5659-6	Assessor de Ministro	FC-6	GABMIN/MIN-JPJ	27/02/2026	10/03/2026
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO	7640-6	ALINE FABIANA TIMM CESARIO	5734-7	Secretário-Geral Adjunto	FC-7	SEGECEX / Adgecex	11/03/2026	13/03/2026

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS, matrícula 6718-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Revisar rotinas para o cumprimento de obrigações do eSocial e EFD-Reinf.", código 1147, patrocinado pelo(a) SecFinanças e autorizado pelo(a) SEGEDAM em 17/3/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 52 de 18/03/2026, Seção 2, p. 74)

PORTARIA-DIADI Nº 57, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Diadi nº 288, de 1º de outubro de 2025, publicada no BTCU Administrativo nº 185, de 01/10/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar PATRICK BEAL, matrícula 3375-8, TEFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no CCTCU/Didoc/Instituto Serzedello Corrêa, de 2/10/2025 até 16/12/2025 e de 19/1/2026 até a investidura de novo titular.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 17 de março de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse da servidora MONIQUE GANIME FERRAZ / TEFC / 12909-7, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Serviço Público Federal	3/1/2012 a 19/11/2013	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal
Ministério Público Federal	Serviço Público Federal	20/11/2013 a 14/12/2025	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal
Superior Tribunal de Justiça	Serviço Público Federal	15/12/2025 a 16/12/2025	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-000.760/2026-9)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 17 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FÁBIO GURGEL FARIA ARAUJO, matrícula 12724-8, para substituir, no(a) D1Consenso/Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos, o(a) Coordenador de Solução Consensual, código FC-3, JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula 10597-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 19/3/2026.

(Número de controle: 15333)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 17 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEANDRO RANGEL SANTOS, matrícula 11660-2, para substituir, no(a) Dibes/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND, matrícula 9466-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 1/4/2026.

(Número de controle: 15337)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 17 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2026, LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE, matrícula 9981-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND, matrícula 9466-8, AUFC, exercida no(a) Dibes/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 15336)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 18 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2026, JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula 10597-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Coordenador de Solução Consensual, código FC-3, RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA, matrícula 10220-2, AUFC, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos.

(Número de controle: 15334)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 18 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2026, MARCEL AZEVEDO COUTINHO DE FREITAS, matrícula 11087-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, MARCOS LIMA DE MATOS, matrícula 6573-0, AUFC, exercida no(a) Dias/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 15344)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOÃO PAULO GUALBERTO FORNI, matrícula 9974-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, matrícula 6283-9, no período de 23/3/2026 a 1/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15332)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL VIEIRA DE MELO FREIRE, matrícula 9980-5, para substituir, no(a) Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, MARCOS DAVID DRACH, matrícula 9656-3, no período de 23/3/2026 a 1/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15330)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO, matrícula 3018-0, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, FLÁVIA ARAÚJO ALVES, matrícula 9970-8, no período de 23/3/2026 a 3/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15338)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula 10587-2, para substituir, no(a) Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, MARCOS DAVID DRACH, matrícula 9656-3, no período de 6/4/2026 a 17/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15331)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARIANA ROCHA GUERRA, matrícula 11533-9, para substituir, no(a) Sediv/Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RENATA LEAL COUTO, matrícula 9828-0, no período de 30/3/2026 a 30/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15298)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, matrícula 2904-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, no período de 7/4/2026 a 29/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15340)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DEIANE RODRIGUES DOS REIS, matrícula 12344-7, para substituir, na Secretaria de Comunicação, a Assessora, código FC-3, GRAZIELA ASSAD BELMIRO, matrícula 9242-8, no período de 24/3/2026 a 27/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS / TEFC / 2398-1 / SETID/SEGEPRES	30/03/2026 a 30/04/2026	2ª	7º	20/01/2017 a 18/01/2022

(Solicitação Cesp nº 47885)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DORA BOTELHO BASTOS / AUFC / 6498-0 / SECEXINFRA/SEGECEX	26/03/2026 a 01/04/2026	1ª	3º	30/05/2016 a 28/05/2021

(Solicitação Cesp nº 47970)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES / AUFC / 11099-0 / AUDPETRÓLEO/SEGECEX	06/04/2026 a 08/05/2026	1ª	1º	25/07/2017 a 07/08/2022

(Solicitação Cesp nº 47993)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 18 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS / TEFC / 3376-6 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	04/05/2026 a 29/05/2026	1ª	6º	25/02/2021 a 23/02/2026

(Solicitação Cesp nº 47964)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Retificação -

Em 18 de março de 2026

Na autorização do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos de 16/3/2026, Solicitação Cesp nº 47914, publicada no BTCU Administrativo 48, de 16/3/2026, onde se lê “... no período de 03/03/2025 a 31/08/2027”, leia-se “09/03/2026 a 31/08/2027”.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Diprod/SecFinanças, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	Reconhecimento de DEA para o pagamento de valores nas rubricas Adicional de Especialização e Qualificação (AEQ) e Gratificação Natalina, na folha de servidores ativos de fevereiro de 2026, ante a inexistência de saldo de RAP em 2024, nos termos do despacho do Serviço de Pagamento de Ativos - SPA/Dipag à peça 31, despesa esta referente aos exercícios de 2024.	2024	R\$ 50.106,89	TC-008.247/2025-0
PLANO DE BENEFICIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL	Reconhecimento de DEA para o pagamento de valores na rubrica Funpresp Patronal a diversos servidores ativos do TCU, na folha de fevereiro de 2026, ante a inexistência de saldo de RAP em 2024, nos termos do despacho do Serviço de Pagamento de Ativos - SPA/Dipag à peça 31, despesa esta referente aos exercícios de 2024.	2024	R\$ 3.352,09	TC-008.247/2025-0
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	Reconhecimento de DEA para o pagamento de valores na rubrica Gratificação Natalina na folha de servidores inativos de fevereiro de 2026, ante a inexistência de saldo de RAP em 2024, nos termos do despacho do Serviço de Pagamento de Ativos - SPA/Dipag à peça 31, despesa esta referente aos exercícios de 2024.	2024	R\$ 4.840,18	TC-008.247/2025-0

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário(a) Substituto(a) da SecFinanças

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Diprod/SecFinanças, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA	Reconhecimento de DEA para o pagamento de valores de diárias ao favorecido no período de 28/9 a 2/10/2025 para participar do evento Conference on Reimagining Public Finance, registrado no sistema Viajar no evento 932/2025, no valor de U\$ 1.508,50 (Valor reconhecido em reais, R\$ 8.114,97, referente à cotação do dólar de 12/03/2026 - R\$ 5,3795), nos termos do despacho do Serviço de Deslocamento a Trabalho - Sedes/Diprod à peça 2, despesa esta referente ao exercício de 2025. Reconhecimento de valor adicional de 5% por possível variação da cotação diária do dólar até o momento do empenho.	2025	R\$ 8.520,72	TC-005.821/2026-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário(a) Substituto(a) da SecFinanças

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Reunião SecexInfra com Ministro Jorge Oliveira e Encontro com Equipe de Fiscalização Registro Fiscalis n. 268/2025 - Sistema Viajar nº 156/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 24 a 25/03/2026;

ATESTAÇÃO: SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CELSO BERNARDES SILVA 8660-6	AUFC FC-5	23 a 26/03/2026	3,5	3,5	R\$ 927,32	R\$ 296,00	R\$ 2.949,62	R\$ 610,25	R\$ 3.559,87	R\$ 0,00	R\$ 3.559,87

Em 18 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SRI-ADJUNTA;

ATIVIDADE(S): Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Controle Social e Prestação de Contas - Sistema Viajar nº 177/2026;

LOCAL/PERÍODO: Tartarugalzinho-AP, em 27/03/2026;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS 10648-8	AUFC FC-5	26 a 27/03/2026	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 126,86	R\$ 1.264,12	R\$ 0,00	R\$ 1.264,12	R\$ 0,00	R\$ 1.264,12

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Controle Social e Prestação de Contas - Sistema Viajar - evento nº 177/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS 10648-8	AUFC FC-5	26/03/2026 a 27/03/2026	Macapá-AP/ Tartarugalzinho-AP/Macapá-AP	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	148,8 KM	R\$ 2,12	R\$ 315,45

Em 18 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI;

ATIVIDADE(S): Reunião Técnica e Estratégica (Rede de Parcerias) e 3º Congresso e Feira de Oportunidades para Municípios do Estado da Paraíba (Confep) - Sistema Viajar nº 172/2026;

LOCAL/PERÍODO: Campina Grande-PB, de 24 a 27/03/2026;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA 8155-8	AUFC FC-5	24 a 27/03/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 211,43	R\$ 2.106,87	R\$ 0,00	R\$ 2.106,87	R\$ 0,00	R\$ 2.106,87

O deslocamento ocorrerá por meio de veículo locado.

Em 18 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU em auditoria financeira - UNICEF - Nova Iorque - Sistema Viajar nº 136/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 06/04/2026 a 01/05/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ADRIANA ARINELLI FERNANDES SALGADO ***.352.507-**	Colaborador	04/04/2026 a 03/05/2026	22,0 7,5	18	US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 1.350,00	US\$ 16.132,37	US\$ 199,56	US\$ 16.331,93	R\$ 0,00	US\$ 16.331,93
ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR ***.061.121-**	Colaborador	04/04/2026 a 03/05/2026	22,0 7,5	18	US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 818,10	US\$ 16.132,37	US\$ 199,56	US\$ 16.331,93	R\$ 0,00	US\$ 16.331,93
JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR ***.220.905-**	Colaborador	04/04/2026 a 03/05/2026	22,0 7,5	18	US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 964,80	US\$ 16.132,37	US\$ 199,56	US\$ 16.331,93	R\$ 0,00	US\$ 16.331,93
HEITOR SILVEIRA FREITAS 10210-5	AUFC FC-4	26/04/2026 a 03/05/2026	7,0	4	US\$ 546,86	R\$ 338,28	US\$ 3.828,02	US\$ 0,00	US\$ 3.828,02	R\$ 0,00	US\$ 3.828,02
HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES 12014-6	AUFC	04/04/2026 a 03/05/2026	22,0 7,5	18	US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 1.522,26	US\$ 16.132,37	US\$ 199,56	US\$ 16.331,93	R\$ 0,00	US\$ 16.331,93
MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA 8595-2	AUFC	04/04/2026 a 03/05/2026	22,0 7,5	18	US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 1.522,26	US\$ 16.132,37	US\$ 199,56	US\$ 16.331,93	R\$ 0,00	US\$ 16.331,93
PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO 2439-2	AUFC	04/04/2026 a 03/05/2026	22,0 7,5	18	US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 1.522,26	US\$ 16.132,37	US\$ 199,56	US\$ 16.331,93	R\$ 0,00	US\$ 16.331,93

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA 6583-8	AUFC FC-3	04/04/2026 a 03/05/2026	22,0	18	US\$ 546,86	R\$ 1.522,26	US\$ 16.132,37	US\$ 199,56	US\$ 16.331,93	R\$ 0,00	US\$ 16.331,93
			7,5		US\$ 546,86						

O servidor Heitor Silveira Freitas participa do Evento nº 125/2026, com concessão de diárias no período de 17 a 26/4, em Haia, Países Baixos, de onde seguirá para Nova Iorque, EUA.

Em 18 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MARCIO STERN DA FONSECA, matrícula 4590-0.

LOTAÇÃO: RJ/SEGEPPRES/Serint.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com compra de assento aéreo no âmbito da missão Afeganistão (SecexONU). Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 1082/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 856,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6285, conforme descrito acima.

Em 18 de março de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA	Pagamento da NFS-e nº 4029, referente a valores retroativos de mão de obra fixa associados aos postos acrescidos pelo 1º Termo Aditivo e formalizados pelo 4º Termo de Apostilamento do Contrato nº 58/2021 - Segedam, no período de 10/11/2025 a 30/11/2025, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelo TCU em Brasília/DF e nas Secretarias do TCU nos Estados.	2025	R\$ 2.546,57	TC-026.120/2024-0

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA	Pagamento das NFS-e nº 4039 (Repactuação 2025) e 4040 (Diferenças maio a novembro de 2025), relativas à prestação de serviços continuados de manutenção predial executados no âmbito do Contrato nº 58/2021, prestados nas unidades do TCU em Brasília/DF.	2025	R\$ 290.030,43	TC-024.405/2025-6

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS

PORTARIAS

PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas nos arts. 82 e 83 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação a seguir relacionada, de interesse da Secretaria do TCU no Estado do Maranhão:

SECRETARIA DO TCU	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
SEC-MA	Contrato nº 1/2026 Sec-MA	Mardima Serviços de Vigilância Ltda.	Prestação de serviços contínuos de Segurança Pessoal Privada (SPP)	Titular: RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, MATR-TCU 2081-8 Substitutos: ADRIANO DE BARROS VRINOMATR-TCU 3380-4

Art. 2º Ficam designados o Chefe do Serviço de Gestão de Operações das Regiões Nordeste e Norte - Seger 1 e o Diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem, excepcionalmente, o papel de fiscais do instrumento listado nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM